

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			205.756.062
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			40.266.084
25101.030070021.4100	COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLITICA ECONOMICA	3.1.90.11	100	39.535.170
		3.4.90.39	100	17.000.000
				22.535.170
25101.030070021.4100.0001	COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLITICA ECONOMICA	3.1.90.11	100	39.535.170
		3.4.90.39	100	17.000.000
				22.535.170
25101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	730.914
				730.914
25101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.06	100	730.914
				730.914
	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			38.800.000
25102.080450217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	38.800.000
		3.4.12.41	150	2.500.000
		4.5.12.41	150	27.400.000
				8.900.000
25102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.1.12.41	150	38.800.000
		3.4.12.41	150	2.500.000
		4.5.12.41	150	27.400.000
				8.900.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			31.681.618
25192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	6.813.361
		3.4.11.41	100	1.543.750
				5.269.611
25192.030070021.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3.4.11.41	100	4.309.786
				4.309.786
25192.030070021.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	2.503.575
		3.4.11.41	100	1.543.750
				959.825
25192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	16.151.703
		3.1.13.44	128	277.543
		3.4.13.44	128	15.374.160
				500.000
25192.030090042.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.11.41	100	277.543
				277.543
25192.030090042.2800.0089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.1.13.44	128	15.874.160
		3.4.13.44	128	15.374.160
				500.000
25192.030090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	238.409
				238.409
25192.030090045.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.11.41	100	238.409
				238.409
25192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	8.478.145
		3.4.11.41	100	891.893
				7.586.252
25192.150780486.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3.1.11.41	100	8.200.145
		3.4.11.41	100	891.893
				7.308.252
25192.150780486.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.11.41	100	278.000
				278.000
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			34.348.220
25201.030090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.41	250	2.986.301
				2.986.301
25201.030090411.2017.0180	THE INSTITUTE OF INTERNATIONAL FINANCE, INC-IFF	3.4.90.41	250	230.000
				230.000
25201.030090411.2017.0181	INSTITUTO PARA INTEGRAÇÃO DA AMERICA LATINA - INTAL	3.4.90.41	250	2.741.082
				2.741.082
25201.030090411.2017.0183	ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO - ALIDE	3.4.90.41	250	15.219
				15.219
25201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	315.937
				315.937
25201.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.90.39	250	315.937
				315.937
25201.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.07	250	31.045.982
				31.045.982
25201.150820492.2024.0003	FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.07	250	31.045.982
				31.045.982
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS			31.650.000
25203.030090042.1050	DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.5.90.51	250	11.930.000
				11.370.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25203.030090042.1060.0001	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	4.5.90.52	250	560.000
				11.930.000
		4.5.90.51	250	11.370.000
		4.5.90.52	250	560.000
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			14.960.000
		3.4.90.30	250	3.300.000
		3.4.90.36	250	1.000.000
		3.4.90.39	250	10.500.000
		3.4.90.92	250	160.000
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			14.960.000
		3.4.90.30	250	3.300.000
		3.4.90.36	250	1.000.000
		3.4.90.39	250	10.500.000
		3.4.90.92	250	160.000
25203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3.000.000
		3.4.90.39	250	3.000.000
25203.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			500.000
		3.4.90.39	250	500.000
25203.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			2.500.000
		3.4.90.39	250	2.500.000
25203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000.000
		3.4.90.41	250	2.000.000
25203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000.000
		3.4.90.41	250	2.000.000
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			22.740.644
25205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4.309.786
		3.4.90.39	100	4.309.786
25205.030070021.2008.0091	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL			4.309.786
		3.4.90.39	100	4.309.786
25205.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			5.173.989
		3.4.90.39	381	2.733.989
		4.5.90.52	381	2.440.000
25205.030070024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA			5.173.989
		3.4.90.39	381	2.733.989
		4.5.90.52	381	2.440.000
25205.030090044.2545	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS E GEOCIENFIFICAS			5.056.724
		3.1.90.14	250	924.214
		3.1.90.14	381	70.100
		3.4.90.30	250	526.783
		3.4.90.30	381	380.080
		3.4.90.33	250	648.738
		3.4.90.33	381	248.704
		3.4.90.36	250	183.380
		3.4.90.36	381	10.000
		3.4.90.39	250	473.648
		3.4.90.39	381	983.800
		4.5.90.52	250	590.277
		4.5.90.52	381	13.000
25205.030090044.2545.0002	PESQUISAS GEOGRAFICAS, GEODESICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE			5.012.610
		3.1.90.14	250	899.100
		3.1.90.14	381	70.100
		3.4.90.30	250	511.783
		3.4.90.30	381	380.080
		3.4.90.33	250	648.738
		3.4.90.33	381	248.704
		3.4.90.36	250	183.380
		3.4.90.36	381	10.000
		3.4.90.39	250	473.648
		3.4.90.39	381	983.800
		4.5.90.52	250	590.277
		4.5.90.52	381	13.000
25205.030090044.2545.0003	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA			44.114
		3.1.90.14	250	25.114
		3.4.90.30	250	15.000
		3.4.90.36	250	1.000
		3.4.90.39	250	3.000
25205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			8.200.145
		3.1.90.08	100	891.893
		3.4.90.39	100	7.308.252
25205.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			891.893
		3.1.90.08	100	891.893
25205.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			7.308.252
		3.4.90.39	100	7.308.252
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			3.019.984
25206.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.503.575
		3.1.90.11	100	1.350.000
		3.1.90.14	100	143.750
		3.1.90.16	100	50.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	100	100.000
		3.4.90.36	100	286.608
		3.4.90.39	100	573.217
25206.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.503.575
		3.1.90.11	100	1.350.000
		3.1.90.14	100	143.750
		3.1.90.16	100	50.000
		3.4.90.33	100	100.000
		3.4.90.36	100	286.608
		3.4.90.39	100	573.217
25206.030090045.2266	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			238.409
		3.4.90.39	100	238.409
25206.030090045.2266.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL - RJ			126.234
		3.4.90.39	100	126.234
25206.030090045.2266.0005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO TÉCNICA E INFORMAÇÕES			112.175
		3.4.90.39	100	112.175
25206.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			278.000
		3.4.90.39	100	278.000
25206.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			28.000
		3.4.90.39	100	28.000
25206.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			250.000
		3.4.90.39	100	250.000
	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS			31.565.748
25208.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS			29.981.748
		3.1.90.09	250	3.024
		3.1.90.11	128	15.274.160
		3.1.90.11	450	2.185.007
		3.1.90.14	128	100.000
		3.1.90.14	250	200.000
		3.1.90.16	250	15.000
		3.1.90.91	250	206.000
		3.1.90.92	250	3.000.000
		3.4.90.33	250	753.000
		3.4.90.37	250	890.000
		3.4.90.39	128	500.000
		3.4.90.39	250	3.538.557
		4.5.90.51	250	550.000
		4.5.90.52	250	2.500.000
		4.6.90.66	250	266.000
25208.030090042.2015.0003	POLÍTICA NACIONAL DE SEGUROS			29.981.748
		3.1.90.09	250	3.024
		3.1.90.11	128	15.274.160
		3.1.90.11	450	2.185.007
		3.1.90.14	128	100.000
		3.1.90.14	250	200.000
		3.1.90.16	250	15.000
		3.1.90.91	250	206.000
		3.1.90.92	250	3.000.000
		3.4.90.33	250	753.000
		3.4.90.37	250	890.000
		3.4.90.39	128	500.000
		3.4.90.39	250	3.538.557
		4.5.90.51	250	550.000
		4.5.90.52	250	2.500.000
		4.6.90.66	250	266.000
25208.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.084.000
		3.4.90.39	250	1.084.000
25208.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE			200.000
		3.4.90.39	250	200.000
25208.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			170.000
		3.4.90.39	250	170.000
25208.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			714.000
		3.4.90.39	250	714.000
25208.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			500.000
		3.4.90.41	250	500.000
25208.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			500.000
		3.4.90.41	250	500.000
	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			3.125.382
25209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS			725.635
		3.1.90.11	100	277.543
		3.4.90.33	250	224.046
		3.4.90.39	250	224.046
25209.030090042.2015.0001	POLÍTICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS			725.635
		3.1.90.11	100	277.543
		3.4.90.33	250	224.046
		3.4.90.39	250	224.046
25209.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2.399.747
		3.4.90.39	250	2.399.747
25209.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			90.687
		3.4.90.39	250	90.687
25209.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			2.309.060
		3.4.90.39	250	2.309.060

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			38.800.000
25913.080450217.2231	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			38.800.000
		3.1.90.14	150	500.000
		3.1.90.16	150	2.000.000
		3.4.90.30	150	500.000
		3.4.90.33	150	900.000
		3.4.90.36	150	6.000.000
		3.4.90.39	150	20.000.000
		4.5.90.51	150	5.400.000
		4.5.90.52	150	3.500.000
25913.080450217.2231.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			38.800.000
		3.1.90.14	150	500.000
		3.1.90.16	150	2.000.000
		3.4.90.30	150	500.000
		3.4.90.33	150	900.000
		3.4.90.36	150	6.000.000
		3.4.90.39	150	20.000.000
		4.5.90.51	150	5.400.000
		4.5.90.52	150	3.500.000
T O T A L				205.756.052

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			119.512.360
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			108.784.953
25201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	108.784.953
		3.1.90.03	250	92.474.452
				16.310.501
25201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	250	92.474.452
				92.474.452
25201.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	250	16.310.501
				16.310.501
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			600.000
25203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	600.000
		3.1.90.03	250	500.000
				100.000
25203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	250	500.000
				500.000
25203.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	250	100.000
				100.000
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			10.127.407
25208.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	10.127.407
		3.1.90.03	250	9.000.000
		3.1.90.09	250	520.000
		3.1.90.91	250	2.407
				605.000
25208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	250	9.607.407
		3.1.90.09	250	9.000.000
		3.1.90.91	250	2.407
				605.000
25208.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	250	520.000
				520.000
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			13.959.949
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			13.959.949
72125.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	13.959.949
				13.959.949
72125.150820495.4200.0091	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	6.911.100
				6.911.100
72125.150820495.4200.0093	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	5.046.849
				5.046.849
72125.150820495.4200.0094	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.1.11.41	100	2.000.000
				2.000.000
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			13.204.000
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			13.204.000
73105.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.30.41	100	13.204.000
				13.204.000
73105.150820495.2013.0011	PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3.1.30.41	100	13.004.000
				13.004.000
73105.150820495.2013.0013	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3.1.30.41	100	200.000
				200.000
TOTAL				146.676.309

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 11	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			48.662.097
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			17.730.914
25101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			17.730.914
		3.1.90.09	100	9.876
		3.1.90.11	100	17.688.288
		3.1.90.92	100	32.750
25101.030070021.2008.0090	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			17.730.914
		3.1.90.09	100	9.876
		3.1.90.11	100	17.688.288
		3.1.90.92	100	32.750
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			27.767.407
25192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			20.573.721
		3.1.11.41	100	14.251.842
		3.4.11.41	100	6.321.879
25192.030070021.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			15.524.872
		3.1.11.41	100	9.202.993
		3.4.11.41	100	6.321.879
25192.030070021.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			5.048.849
		3.1.11.41	100	5.048.849
25192.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.961.902
		3.1.11.41	100	143.750
		3.4.11.41	100	5.818.152
25192.030070024.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			5.961.902
		3.1.11.41	100	143.750
		3.4.11.41	100	5.818.152
25192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			277.543
		3.1.11.41	100	277.543
25192.030090042.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			277.543
		3.1.11.41	100	277.543
25192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			954.241
		3.4.11.41	100	954.241
25192.150780486.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			954.241
		3.4.11.41	100	954.241
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			315.937
25201.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			315.937
		3.4.90.39	250	315.937
25201.030090042.2015.0004	POLITICA MONETARIA E CAMBIAL			315.937
		3.4.90.39	250	315.937
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			22.441.015
25205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			13.618.862
		3.1.90.11	100	9.202.993
		3.4.90.91	100	4.415.869
25205.030070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			2.291.893
		3.1.90.11	100	2.291.893
25205.030070021.2008.0090	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			6.911.100
		3.1.90.11	100	6.911.100
25205.030070021.2008.0091	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL			4.415.869
		3.4.90.91	100	4.415.869
25205.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			1.906.010
		3.4.90.34	100	1.906.010
25205.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			1.906.010
		3.4.90.34	100	1.906.010
25205.030070024.2015	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			5.951.902
		3.1.90.14	100	143.750
		3.4.90.30	100	5.798.883
		3.4.90.33	100	19.269
25205.030070024.2015.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA			4.341.918
		3.4.90.30	100	4.341.918
25205.030070024.2015.0021	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA			1.619.984
		3.1.90.14	100	143.750
		3.4.90.30	100	1.456.965
		3.4.90.33	100	19.269
25205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			954.241
		3.4.90.39	100	954.241
25205.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			954.241
		3.4.90.39	100	954.241
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			5.048.849
25205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.048.849
		3.1.90.11	100	5.048.849
25205.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.048.849
		3.1.90.11	100	5.048.849

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			3.125.382
25209.030090042.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	277.543
				277.543
25209.030090042.2008.0090	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	3.1.90.11	100	277.543
				277.543
25209.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	250	2.847.839
				2.847.839
25209.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.39	250	2.847.839
				2.847.839
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			22.535.170
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			22.535.170
71101.040160042.1638	POLÍTICA NACIONAL DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS AGRÍCOLAS	3.4.90.45	100	22.535.170
				22.535.170
71101.040160042.1638.0001	POLÍTICA NACIONAL DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS	3.4.90.45	100	22.535.170
				22.535.170
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				
T O T A L				71.197.267

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I I	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			13.204.000
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			13.204.000
73105.130750428.2151	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	3.1.30.41	100	13.204.000
73105.130750428.2151.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3.1.30.41	100	13.204.000
T O T A L				13.204.000

ANEXO

ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			17.874.160 15.874.160 2.000.000
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		15.874.160	
1120.00.00 TAXAS	FIS		15.874.160	
1121.15.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA	FIS	15.874.160		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.000.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.000.000		
TOTAL				17.874.160
TOTAL FISCAL				15.874.160
TOTAL SEGURIDADE				2.000.000

ANEXO

ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25913 - FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			38.800.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		38.800.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.500.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	27.400.000		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	8.900.000		
TOTAL FISCAL				38.800.000

ANEXO

ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00. -RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			142.817.236 34.032.283 108.784.953
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		142.817.236 34.032.283 108.784.953	
1600.02.05 OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETARIA	FIS SEG	142.817.236 34.032.283 108.784.953		
TOTAL				142.817.236
TOTAL FISCAL				34.032.283
TOTAL SEGURIDADE				108.784.953

A N E X O	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			32.490.000 31.890.000 600.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		32.490.000 31.890.000 600.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS SEG		32.490.000 31.890.000 600.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS SEG	32.490.000 31.890.000 600.000		
TOTAL				32.490.000
TOTAL FISCAL				31.890.000
TOTAL SEGURIDADE				600.000

A N E X O	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25206 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1.000,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F1S			3.351.040
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F1S		3.351.040	
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	F1S	3.351.040		
TOTAL FISCAL					3.351.040

A N E X O

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			25.816.495 15.689.088 10.127.407
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		23.610.822 13.483.415 10.127.407	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS SEG		23.600.792 13.473.385 10.127.407	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS SEG	23.600.792 13.473.385 10.127.407		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		10.030	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		20.666	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	20.666		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.185.007	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.185.007	
1711.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FIS	2.185.007		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.500
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		2.500	
T O T A L				25.818.995
TOTAL FISCAL				15.691.688
TOTAL SEGURIDADE				10.127.407

ANEXO

ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
26206 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.879.673
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.879.673	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.879.673	
TOTAL FISCAL				6.879.673

CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			14.108.516
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			5.814.801
25101.110530021.2597	COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEIEIRA			5.814.801
	COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR A POLITICA	3.4.90.30	150	189.801
	GOVERNAMENTAL PARA O SETOR CAFEZEIRO	3.4.90.33	150	450.000
		3.4.90.39	150	5.140.000
		3.4.90.92	150	35.000
25101.110530021.2597.0001	COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEIEIRA			5.814.801
		3.4.90.30	150	189.801
		3.4.90.33	150	450.000
		3.4.90.39	150	5.140.000
		3.4.90.92	150	35.000
	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			200.000
25102.080450217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			200.000
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A	4.6.12.41	150	200.000
	CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO			
25102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			200.000
		4.6.12.41	150	200.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.677.250
25192.030090040.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.177.250
		3.1.11.41	148	625.450
		3.4.11.41	148	2.551.800
25192.030090040.1800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			3.177.250
		3.1.11.41	148	625.450
		3.4.11.41	148	2.551.800
25192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.500.000
		3.1.11.41	100	4.500.000
25192.150780486.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			4.500.000
		3.1.11.41	100	4.500.000
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			7.677.250
25205.030090040.1075	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO			3.177.250
	PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS QUE VISEM APRIMORAR	3.1.90.14	148	625.450
	OS METODOS E TECNICAS UTILIZADOS NO PROCESSO DE	3.4.90.33	148	775.500
	PLANEJAMENTO DA UNIÃO	3.4.90.36	148	1.551.550
		3.4.90.39	148	224.750
25205.030090040.1075.0001	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO FEDERAL			3.177.250
		3.1.90.14	148	625.450
		3.4.90.33	148	775.500
		3.4.90.36	148	1.551.550
		3.4.90.39	148	224.750
25205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4.500.000
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O	3.1.90.08	100	4.500.000
	RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO			
	VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO			
	PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,			
	ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS			
	EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA			
25205.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			4.500.000
		3.1.90.08	100	4.500.000
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			16.465
25206.030090045.2266	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			16.465
	PROMOVER A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO COMO FORMA DE	3.4.90.39	381	16.465
	VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE			
	ANALISE DA CONJUNTURA BRASILEIRA, BEM COMO			
	PROPORCIONAR A ATIVIDADE DE			
	PLANEJAMENTO, CONHECIMENTO DA REALIDADE BRASILEIRA,			
	OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA			
25206.030090045.2266.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONOMICA			16.465
		3.4.90.39	381	16.465
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			400.000
25207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA			400.000
	DOTAR OS USUARIOS DE RECURSOS COMPUTACIONAIS	4.6.90.64	250	400.000
	EFICAZES PARA AUXILIAR NA ANALISE, DESENVOLVIMENTO,			
	PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES			
	NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DE			
	DIVERSOS SETORES NA AREA GOVERNAMENTAL			
25207.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			400.000
		4.6.90.64	250	400.000
	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			200.000
25913.080450217.2231	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			200.000
	MANter AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA DE	4.6.90.64	150	200.000
	ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, VISANDO A FORMAÇÃO DE			
	RECURSOS HUMANOS NA AREA DE ADMINISTRAÇÃO			
	FINANCEIRA			
25913.080450217.2231.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			200.000

CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.6.90.64	150	200.000
T O T A L				14.108.516

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			4.900.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.500.000
25192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	4.500.000
25192.030070021.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	4.500.000
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			4.500.000
25205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.	3.1.90.11	100	4.500.000
25205.030070021.2008.0090	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	3.1.90.11	100	4.500.000
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			400.000
25207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA	4.5.90.39	250	400.000
	DOTAR OS USUARIOS DE RECURSOS COMPUTACIONAIS EFICAZES PARA AUXILIAR NA ANALISE, DESENVOLVIMENTO, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DE DIVERSOS SETORES NA AREA GOVERNAMENTAL.			400.000
25207.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.5.90.39	250	400.000
				400.000
T O T A L				4.900.000

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

ANEXO

ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.814.801
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5.814.801	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		5.814.801	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	5.814.801		
TOTAL FISCAL				5.814.801

A N E X O	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25913 - FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			200.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		200.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	200.000		
TOTAL FISCAL				200.000

ANEXO

ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.465
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		16.465	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		16.465	
			TOTAL FISCAL	16.465

A N E X O

ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.177.250
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.177.250	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.177.250	
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	3.177.250		
TOTAL FISCAL				3.177.250

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	X I I	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			13.959.949
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			6.911.100
25205.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	6.911.100
25205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	6.911.100
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			5.048.849
25205.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	5.048.849
25205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	5.048.849
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			2.000.000
25205.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	328	2.000.000
25205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	328	2.000.000
T O T A L				13.959.949

A N E X O

ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92

REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.019.984
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.019.984	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.019.984	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.019.984		
TOTAL FISCAL				3.019.984

A N E X O	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.019.984
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.019.984	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.019.984	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3.019.984		
TOTAL FISCAL				3.019.984